



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Lourenço Zaccaro- 1310- Centro – CEP. 92480.000

Fone: (051) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (051) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

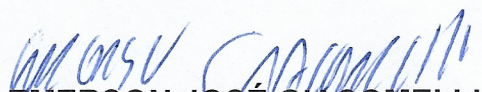
O **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita – RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr **EMERSON JOSÉ GIACOMELLI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, situada na Rua Peroba, nº 44, casa 02, sala 01, no bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha – RS, CEP: 94.960-445, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 91.395.426/0001-47, doravante **CONTRATADA**, por seu representante, Sr(a) **IVO JOSÉ AMES**, inscrito(a) CPF/MF n.º 410.952.510-15, por este instrumento e na melhor forma de Direito e resolvem celebra o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, nos termos e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: PRAZO EXECUÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o prazo de execução/conclusão da obra até o dia 17/11/2026, conforme parecer técnico da fiscalização, processo administrativo nº 548/2026.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Nova Santa Rita, RS, 02 de outubro de 2026.


EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Presidente Câmara Municipal

IVO JOSÉ AMES





CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Testemunhas:

Nome:

Nome: